



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº Nº 4/2020/2020-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000194/2016-55

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 39/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Benedito Valadares, nº 255, 3º andar - Centro - Pará de Minas/MG – CEP: 35.660-630, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74, doravante denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ RIOS**, CI nº 13.575.047, expedida pela SSP/MG e CPF nº 015.319.356-56, tendo em vista o que consta no processo nº 08059.000194/2016-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2016 - DITEC/PF, decorrente do Pregão nº 17/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação contratual, conforme dispositivo previsto na Cláusula Segunda do contrato nº 39/2016-DITEC e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o reajuste a menor no percentual de 67,3785% (sessenta e sete vírgula trinta e sete por cento).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O contrato tem sua vigência prorrogada pelo período de **30/12/2020 a 30/12/2021**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 412,06 (quatrocentos e doze reais e seis centavos), perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 4.944,72** (quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e

setenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão a conta dos recursos consignados à Diretoria Técnico-Científica, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação:

Gestão: 00001

Fonte:0100000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

ED: 339039

PI: PF99900AG21

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

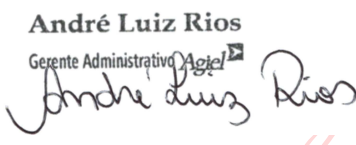
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Técnico-Científico

CONTRATADA:

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agia

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ RIOS:01531935656
Dados: 2020.12.01 10:16:54 -03'00'

ANDRÉ LUIZ RIOS
Agência de Integração Empresa Escola LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1ª: Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2ª: Joziley Jacinto dos Santos - CPF: 936.274.911-49



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 27/11/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FILHO, Diretor - Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 27/11/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16897716** e o código CRC **69A5BB29**.

Referência: Processo nº 08059.000194/2016-55

SEI nº 16897716

